PORTARIA Nº 189/2014

Concede adicional por tempo de

serviço a servidor municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

concede adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal Daiana Basso Benetti,

conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 01 de julho de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete

dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 27-06-2014

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo